



PARTE H

CIMAC — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Aviso n.º 16823/2010

Torna-se público que a Assembleia Intermunicipal da CIMAC, nos termos da alínea n) do artigo 13.º da Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto e do artigo 23.º dos estatutos, deliberou designar o Arquitecto Paisagista Manuel André Piteira Espenica como Secretário Executivo da CIMAC, em comissão de serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 45/2008.

Évora, 20 de Julho de 2010. — O Presidente da CIMAC, *Ángelo de Sá*.

303509563

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 16824/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor, e conforme o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 2010-07-15, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote n.º 1 (um), do loteamento sito na Rua do Passal/Lugar da Igreja, da freguesia de Vila Frescainha S. Martinho, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/77, emitido em 07-01-1977, a que se refere o processo n.º 1/77-A, em que é requerente José Manuel Cardoso Gomes, contribuinte n.º 104 690 191, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos.

Município de Barcelos, 13 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, *Domingos Ribeiro Pereira*, Dr.

303603474

Aviso n.º 16825/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor, e conforme o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 2010-07-01, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à alteração do regulamento do loteamento, sito no Lugar de Picoto, da freguesia de Macieira, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 9/2003, emitido em 19-03-2003, a que se refere o processo n.º 72/99-L, em que é requerente Junta de Freguesia de Macieira de Rates, contribuinte n.º 505 902 931, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos.

Município de Barcelos, 13 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, *Domingos Ribeiro Pereira*, Dr.

303604462

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso n.º 16826/2010

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum que visa o preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção

Educativa) do mapa de pessoal deste Município, na DSE/Dinamização Socioeducativa (Ref.ª P), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 123 de 29/06/2009, homologada nesta data por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 03/11/2009.

Candidatos aprovados

1.º Isabel Maria Oliveira Cruz — 12,11 valores.

Candidata excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular

Vitória Maria Augusto Peixeiro Mateus.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 176.º do Código do Procedimento Administrativo, da homologação referida cabe recurso hierárquico impróprio, a interpor para a Câmara Municipal, sem prejuízo da possibilidade de recurso contencioso administrativo.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-beja.pt, e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

29 de Julho de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *José Domingos Negreiros Velez*.

303552833

Aviso n.º 16827/2010

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum que visa o preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa) do mapa de pessoal deste Município, na DSE/Pré-Escolar (Ref.ª Q), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 123 de 29/06/2009, homologada nesta data por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 03/11/2009.

Candidatos aprovados

1.º Maria José Ameixa Batista — 12,14 valores.

Candidata excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular

Vitória Maria Augusto Peixeiro Mateus.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 176.º do Código do Procedimento Administrativo, da homologação referida cabe recurso hierárquico impróprio, a interpor para a Câmara Municipal, sem prejuízo da possibilidade de recurso contencioso administrativo.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-beja.pt, e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

29 de Julho de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *José Domingos Negreiros Velez*.

303552922

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Aviso n.º 16828/2010

Nomeação de membro para gabinete de apoio

Aristides Lourenço Sécio, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público que, em 1 de Abril de 2010, proferiu o seguinte despacho, para produzir efeitos a essa data:

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações decorrentes da Lei